



**PORTARIA Nº 0036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

*“Institui a Comissão para Organização do Relatório Circunstanciado de Atividades do exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA e dá outras providências”.*

**O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para Organização do Relatório Circunstanciado de Atividades do exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA.

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para Consolidação do Relatório Circunstanciado de Atividades, deverão estar concluídos até o dia 15 de janeiro de 2014.

Art. 3º – Ficam designados para compor a Organização do Relatório Circunstanciado de Atividades do exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- 1. MÁRCIO FONTES NASCIMENTO - GAB/SEMPA;**
- 2. WALDEMARINA GALVÃO LOPES ALVES - ASTEC/SEMPA;**
- 3. AUGUSTO CÉZAR NASCIMENTO PEREIRA - CMO/SEMPA;**
- 4. ANDERSON JOÃO VALENTE LOBO - DPP/SEMPA;**
- 5. VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS - DGU/SEMPA.**

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão